



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECLARAÇÃO INFORMATIVA DO ISS

O Departamento de Arrecadação e Fiscalização pertencente à Secretaria de Finanças declara, para comprovação junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA, para os fins do Convênio de Pavimentação Asfáltica, que o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN referente à construção civil instituído no município (conforme legislação tributária municipal) é de 5% sobre a parcela de serviços, que é fixada em 50% do valor bruto.

Por ser Verdade, firmo a presente declaração

Porto dos Gaúchos, 17 de fevereiro de 2022.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

ELAINE MARIA POLIMENE

Chef. Depto. Arrecadação e Fiscalização